

Tendo em vista a entrada em vigor, na última sexta-feira, das [Resoluções CNSP nº 295/2013 e nº 307/2014](#), que dispõem sobre a atividade de preposto de corretor de seguros e de previdência complementar aberta, e requisitos para sua nomeação, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) disponibilizou em seu sítio eletrônico, no próprio sistema de corretores, módulo para cadastramento de preposto de corretor de seguros.

Essa orientação faz parte de uma série de esclarecimentos que vem sendo disponibilizados pela Susep, com o intuito de orientar o mercado sobre normativos vigentes e procedimentos a serem adotados pelos corretores e pelas sociedades supervisionadas.

O referido módulo encontra-se disponível no endereço <http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-mercado/corretores-de-seguros>. Para o Corretor efetuar o cadastro de seu preposto basta clicar em Pessoa Física ou Pessoa Jurídica e preencher as informações constantes do módulo “PREPOSTOS”.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados para corretores@susep.gov.br



Fonte: [SUSEP](#), em 02.05.2014.